



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 068/2026

Miraselva, 24 de fevereiro de 2026.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Rodolfo do Nascimento Schiavon, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro, e

CONSIDERANDO que, conforme demonstrado na Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo registrou execução orçamentária no valor de R\$ 215.380,03 (duzentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e três centavos) no referido período,

Dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos e documentos, referentes ao período compreendido entre setembro e dezembro do último ano:

- 1) Relação detalhada de todos os eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pela Secretaria no intervalo indicado;
- 2) Descrição individualizada das ações, programas, projetos culturais ou iniciativas turísticas implementadas;
- 3) Indicação dos respectivos objetivos, público-alvo, local de realização e resultados alcançados;
- 4) Cópia integral de todos os procedimentos licitatórios realizados no período em referência, inclusive eventuais dispensas ou inexigibilidades de licitação; e
- 5) Relação completa de empenhos emitidos e pagamentos efetuados, com identificação do credor, seja Pessoa Jurídica ou Pessoa Física.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DA SENHORA:
LAUDIANE MARIA TALASKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

 camara@miraselva.pr.gov.br